



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Campus Pombal

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2021

PORTARIAS 2021

Nº 024 a Nº 027

Boletim de Serviço

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Diretor do CCTA: **Anielson dos Santos Souza**
Vice-Diretor: **Helber Rangel Formiga Leite de Almeida**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Editoria/CCTA: **Everton Ferreira de Sousa**

Tiragem: 100 exemplares
Publicado em 07 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 024/2021 – DC/CCTA/UFCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DC/CCTA/UFCG nº 103/2017, de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Reconduzir os servidores Paulo Anastácio Lira Filho, matrícula SIAPE: 1493293 e Elisângela Pereira da Silva, matrícula SIAPE: 2145176, ambos do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 3º - Designar a servidora Valeska Soares do Nascimento, matrícula SIAPE: 1218696, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 025/2021-DC/CCTA/UFCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII, do Regimento Geral da UFCG, considerando os autos do processo SEI nº 23096.032290/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o(a) professor(a) Leovegildo Douglas Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1226979, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício da função pro tempore de Coordenador(a) do Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º - Designar o(a) professor(a) Fernanda Karolline de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1198822, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador(a) do Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 026/2021-DC/CCTA/UFCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII, do Regimento Geral da UFCG, considerando os autos do processo SEI nº 23096.032290/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) professor(a) André Sobral, matrícula SIAPE nº 1744121, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador(a) do Laboratório de Saúde Ambiental e Conservação da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 027/2021-DC/CCTA/UFCG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII, do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/2021 - DC/CCTA/UFCG, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Interno.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Convênios do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Parágrafo único: A comissão instituída no caput deste artigo terá a seguinte composição:

I - Thâmara Martins Ismael de Sousa, matrícula SIAPE: 1333604, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UACTA/CCTA;

II - Rosilene Agra da Silva, matrícula SIAPE: 1482544, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UAGRAA/CCTA;

III - Monica Correia Gonçalves, matrícula SIAPE: 2034687, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UATA/CCTA;

Art. 3º - As atribuições da comissão instituída no artigo 2º são as seguintes:

I - Orientar os interessados quanto à documentação necessária e sobre a abertura de processo via Sistema Eletrônico de Informação (SEI-UFCG) para o cadastro de empresas no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

II - Quando necessário, solicitar à Direção de Centro autorização para cadastro de empresas no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, e/ou a formalização de outros convênios de interesse da instituição;

III - Realizar a busca constante de concedentes de estágios e parceiros institucionais para fins de realização de convênios.

Art. 4º - Os trabalhos a serem realizados pela comissão instituída no artigo 2º deverão ser pautados nos dispositivos legais referentes ao tema utilizados pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza